CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/03/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 37, de 2016.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 22 DE 2016.

PROPONENTE: Prefeito Municipal.

RELATOR: Vanderlei do Conselho

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais do poder executivo de Cascavel. A título de revisão geral e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Cabral/PDT
Membro

Nei Haveroth/PSL
Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de março de 2016.